

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3987 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 244/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR).

Table with 5 columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO, MATR., PERÍODO. Includes Kellyn Niedzwiedzki as Telefonista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de Setembro de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 247/2022
INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial o Artigo 195 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 e considerando ainda:

Art. 1.º. DETERMINAR a instauração imediata de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em desfavor do Senhor (G. E. P. Dos S.), matrícula nº 20012-1 com vista a possibilitar a análise mais detalhada de cada fato, concedendo ao acusado o Total, Ampla e Irrestrito direito de defesa.

Art. 2.º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCO os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 180/2017 de 14/07/2017.

Art. 3.º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º. A comissão terá o prazo de 03 (três) dias para iniciar os trabalhos a contar da data da decisão da autoridade competente (22/09/2022) e deverá ser concluído em, no máximo, 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Setembro de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022-PMV
Regência: Lei 8.666/93 e suas alterações
A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar-se às 9h00min do dia 28 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. XV de Novembro, 608 no Departamento de Licitações, a licitação modalidade Concorrência Pública, destinada à "OCUPAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO INCENTIVAR O FOMENTO À INSTALAÇÃO DE MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR", de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 03/2022 de 04 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

Gabinete do Prefeito Municipal
Virmond/PR, 23 de setembro de 2022.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
7º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL
PROCESSO Nº 224/2021
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.652.030/0003-92, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Acesso Florestal Roberto, nº 1251-0, Bairro Santos Dumont, CEP: 89.825-290, neste ato representada pelo representante legal o Senhor WILSON SZYMANSKI inscrito no CPF/MF sob nº 162.522.250-53, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-539/RS, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rua Adão Weiler, nº 90, Apto. 01, doravante denominada CONTRATADA, aditum a ata de registro em 14 de outubro de 2021, acordam a ajustar firmam o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 148/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA - DO REGIMÃO DE PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows 2022 data for 15.451.0005.2013-01690.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
AS demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 22 de setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
WILSON SZYMANSKI
DETECTOR DA ATA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF/RG _____

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de grama tipo esmeralda, sempre verde e grama sintética destinada à manutenção e instalação em espaços públicos do município.
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Table with 5 columns: Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Lists items like GRAMA TIPO ESMERALDA and GRAMA TIPO SEMPRE VERDE.

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 148.900,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais).

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXERCÍCIO DA DESPESA
Funcional Programática: 15.451.0005.2013-01690
Conta: 01690
Fonte de Recurso: 00511
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00

DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de grama tipo esmeralda, sempre verde e grama sintética destinada à manutenção e instalação em espaços públicos do município.
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows 2022 data for 15.451.0005.2013-01690.

DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022-PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes CURSO - CAPACITAÇÃO SERVIDORES.

CONTRATADA: UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.731.728/0001-30, com endereço na Rua Curitiba da Pátria, nº 547, Bairro Centro, CEP: 80.020-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 12815175-3, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 103.521.519-51, residente e domiciliado na Rua Jaime Rodrigues da Rocha, nº 1258, bairro Capão Rosa, CEP: 81.150-130, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, com o curso em modalidade workshop, sobre implantação e uso da Lei nº 14.133 nas Licitações Públicas. Com carga horária de 093 horas, sendo 21 horas presenciais.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXERCÍCIO DA DESPESA
Funcional Programática: 04.122.0003.2014-00580
Conta: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A data prevista para a realização do curso é nos dias 26, 27 e 28 de Setembro de 2022.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes TABLET 10" ou maior.

CONTRATADA: AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.143.803/0001-10, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, sito a Rua Porto Alegre, nº 307, Sala 102, Lote UE-V, bairro Nova Zelândia, CEP: 29.175-706, neste ato representada pelo representante legal o Senhor TIAGO JOSÉ CAUMO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 006.876.130-94, portador da Cédula de Identidade nº 5094725925, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Rio Grande do Sul, sito a Rua Aquilino Dalla Costa, nº 609, bairro Montebeilo, CEP: 95340-000.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de tablets para as Unidades de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com recursos do Governo do Estado - SESA nº 1071/2021 e contrapartida municipal.

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows 2022 data for 10.301.0008.1062-03590.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra e/ou nota de empenho ao fornecedor.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 22 de setembro de 2022.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CONVIDA a comunidade em geral, especialmente às pessoas idosas para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Diagnóstico Municipal na área da pessoa idosa, que tem por objetivo evidenciar a situação de ações, serviços, programas e projetos, dentre outros, ofertados para essa população, bem como evidenciar problemas e conhecer demandas, na opinião das próprias pessoas idosas. Além disso, os resultados obtidos fornecerão subsídio para a elaboração do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

A Audiência Pública será realizada nos dias 19/10/2022 e dia 26/10/2022, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa (Ao lado do CRAS na Vila Caldas) às 13h30min.
A audiência será realizada na forma de manifestações verbais e/ou escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
SESSÃO: 09/09/2022 às 09:00 HORAS
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
DÚCIO DRUCKOWSKI ME
CNPJ: 10.487.864/0001-33
UNICLASSE IND E COM LTDA-ME
CNPJ: 10.909.960/0001-22
VALOR TOTAL: R\$112.570,00 (cento e doze mil e quinhentos e setenta reais).

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 016/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI TIA FELICIDADE, MEDINDO 304,93 M² A REFORMAR E 18,80 M² A SER AMPLIADO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SE NDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO.

SESSÃO: 15/09/2022 às 09:00 HORAS
VENCEDOR:
PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - CNPJ - 42.561.230/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 159.992,36 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 086/2022
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 26/09/2022 ATÉ 07/10/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ICONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCV, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 26/09/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 07/10/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 448/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 23 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 087/2022 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA ZERO KM, COM IMPLMENTO DE UMA VAZOURA RECOLDEDORA, VASSOURA LATERAL E UMA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 088/2022 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE UMA ESTEIRA NOVA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 089/2022 A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO UTILITÁRIO NOVO E 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ATRAVÉS DO PLANO PARANÁ MAIS CIDADE II - PPMCI E CONVÊNIO N.º 072/2022 - SEAB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 090/2022 A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS VIA CONVÊNIO SEAB SOB N.º 221/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ CONTRATO N.º 20/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018 5.º TERMO ADITIVO DE 22 de setembro de 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 22/09/2022, ata n.º 09/2022 resolve:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 067 DATA: 31/08/2022 Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 849, de 02/12/2021,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019 CONTRATO N.º 42/2019 3.º TERMO ADITIVO DE 08 de setembro de 2022. Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de n.º 03.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, residente e domiciliado na Linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rodovia PR 565, Km 08, Linha Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.301-9710, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.040.285/0004-25, neste ato representado por sua sócia administradora Sra. ADELDES MARIA PERIN, inscrita no CPF sob o n.º 741.477.819-34 e portadora do RG n.º 5.675.287-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 42/2019, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ CONTRATO N.º 17/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 5.º TERMO ADITIVO DE 10 de setembro de 2022. Quinto Termo Aditivo do Contrato n.º 17/2018 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, portador do RG n.º 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CMC Comércio de Equipamentos Odontológicos Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na rua das Palmeiras, n.º 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-020, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.636.433/0001-54, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Marlon Augusto Castagnoli, inscrito no CPF sob o n.º 026.879.169-43 e portador do RG n.º 7.175.513-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 17/2018, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ CONTRATO N.º 20/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018 5.º TERMO ADITIVO DE 22 de setembro de 2022. Quinto Termo Aditivo do Contrato n.º 20/2018 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, residente e domiciliado na Linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Salomão Maranhão, n.º 3465, Centro, CEP: 85.030-290, Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.347.576/0001-83, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. NELSON DA SILVA VIRMOND, inscrito no CPF sob o n.º 873.308.939-87 e portador do RG n.º 3.237.234-1 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 20/2018, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL n.º 15/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 168/2022 DE 22 de setembro de 2022. EMENTA: torna de utilidade pública a festa do idoso, a qual é realizada junto as festividades de São Miguel. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 167/2022 DE 23 de setembro de 2022. EMENTA: Dispõe sobre a criação de comissão organizadora municipal de eventos e festividades no município de Porto Barreiro e dá outras providências. O Senhor Emanuel Vanderlei Vollff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Parágrafo Único - Para compor a Comissão Organizadora de que trata o caput, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados: Representantes do Poder Executivo nas Respectivas Secretarias: Secretária de Esporte e Cultura: Carlos José Martin, Deivid José Lima, Secretária de Educação: Matilde Palinski, Eder Martin, Secretária de Assistência Social: Iolanda Bastos Rigio, Silvana de Oliveira Matos, Secretária de Finanças: Gaspar dos Santos, Gustavo Schneider, Secretária de Administração e Gabinete: Claudionor Wolff, Adenise Antunes Lago, Poder Legislativo: Claudinei Gadomski, Armando Rigido. Art. 2º São de competência da Comissão designada, as seguintes atribuições: I - Planejar a programação dos eventos, feiras, réveillon, e outras festividades e datas comemorativas; II - Planejar e executar todo o sistema de organização da festa, promoção, arrecadação, divulgação e comunicação dos eventos e festividades; III - Regular o uso e disposição dos espaços dos expositores, praça de alimentação, parque de diversões e área para shows e apresentações;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ IV - Organizar as equipes de trabalho responsáveis pelos eventos constantes na programação, podendo para tanto convidar pessoas alheias à comissão; V - Manter à área de exposição em condições de funcionamento com segurança; VI - Supervisionar todo o processo de instalação e operação dos eventos; VII - Embargar, retirar ou suspender toda e qualquer divulgação, exposição ou promoção de produtos e serviços em desconformidade com os objetivos do Evento; VIII - Fiscalizar o cumprimento do regulamento acerca dos atrativos e das atividades a serem desempenhadas, a ser elaborado pela Comissão Organizadora, e disponibilizando aos interessados; IX - Providenciar a limpeza das áreas comuns; X - Providenciar a segurança nas áreas comuns durante o evento; XI - Gerenciamento e fiscalização da aplicação dos recursos empregados na festa, observando ainda, todos os preceitos legais competentes. Art. 3º Os membros da Comissão competem amplos poderes para tomar todas as decisões necessárias ao bom funcionamento das festividades no Município, bem como regras de prestação de contas que se façam necessárias. Art. 4º Os serviços prestados pela comissão serão considerados de relevante interesse público e serão prestados sem qualquer ônus ao erário municipal. Art. 5º Após realização de eventos, a comissão ficará responsável por apresentar a prestação de contas ao Poder Executivo. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2022. EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 59/2022-FPMB. Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP n.º 59/2022-FPMB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, acatando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OFICIAIS PELO CRAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E COZINHA ESCOLA, em favor da proponente: W. H. MARECHAL UTILIDADES LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 34.024.534/0001-70, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76 e 77 totalizando R\$ 80.252,90 (oitenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); Restaram desertos os itens: 39, 46, 57, 59, 60, 70 e 73. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022. EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022. DETENTORA DA ATA: W. H. MARECHAL UTILIDADES LTDA EPP CNPJ n.º 34.024.534/0001-70. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OFICIAIS PELO CRAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E COZINHA ESCOLA. VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023. VALOR: 15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela de licitação com 22 itens de materiais e equipamentos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela de licitação com 28 itens de materiais e equipamentos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela de licitação com 37 itens de materiais e equipamentos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela de licitação com 48 itens de materiais e equipamentos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela de licitação com 52 itens de materiais e equipamentos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela de licitação com 16 itens de materiais e equipamentos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela de licitação com 84 itens de materiais e equipamentos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela de licitação com 71 itens de materiais e equipamentos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Dispensa de licitação nº 16/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Contrato nº 51/2022. Dispensa de licitação nº 16/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Contrato nº 50/2022. Dispensa de licitação nº 16/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO. Ato de inexistência de licitação nº 07/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Contrato nº 54/2022. Inexistência de licitação nº 07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº 067 DATA: 31/08/2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022. Relatório de alteração orçamentária por crédito, resumo do crédito adicional e operação.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022. Relatório de alteração orçamentária por crédito, resumo do crédito adicional e operação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AUDIÊNCIA PÚBLICA. EDITAL Nº 023 DATA: 23/09/2022. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")

Página: 1 / 2

Table with columns: RECEITAS, Previsão, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas (No bimestre, % (b/a), Até o bimestre, % (c/a)), Saldo a realizar (a - c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, IMPPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, etc.

JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

Página: 1 / 2

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial (a), Dotação atualizada (b), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre), SALDO (a - b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre), SALDO (b - (b-a)), Despesa paga até o bimestre (c). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

Página: 2 / 2

AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

Página: 1 / 3

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre, % (brotal b)), SALDO (a - b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre, % (drotal d)), SALDO (b - (b-a)). Rows include LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO GERAL, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, etc.



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

Página: 2 / 3

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre, % (brotal b)), SALDO (a - b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre, % (drotal d)), SALDO (b - (b-a)). Rows include URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, etc.



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

Página: 3 / 3

JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.098.000,00	627.407,81
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	53.500,00	46.380,92
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	241.000,00	66.230,34
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	263.500,00	142.074,64
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	540.000,00	372.721,91
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.106.000,00	18.097.091,86
2.1 - Cota-parte FPM	15.856.000,00	10.522.753,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.936.000,00	9.915.276,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	920.000,00	607.476,78
2.2 - Cota-parte ICMS	10.720.000,00	7.071.458,74
2.3 - Cota-Parte IP-Estado	130.000,00	79.872,33
2.4 - Cota-parte ITR	50.000,00	3.424,99
2.5 - Cota-parte IPVA	350.000,00	419.582,11
2.6 - Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.204.000,00	18.724.499,67
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.237.200,00	3.497.923,02
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.813.800,00	1.183.201,90

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.106.000,00	2.121.059,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.106.000,00	2.121.059,69
6.1.1 - Principal	3.106.000,00	2.107.440,66
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.619,03
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(2.131.200,00)	(1.390.482,36)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.121.059,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.232.000,00	1.535.575,15	1.535.575,15	1.388.134,61	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.232.000,00	1.535.575,15	1.535.575,15	1.388.134,61	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.232.000,00	1.535.575,15	1.535.575,15	1.388.134,61	0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.138.931,91	2.138.931,91	1.952.501,09	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.138.931,91	2.138.931,91	1.952.501,09	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁸	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.484.741,78	2.138.931,91	2.138.931,91	100,84
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)⁹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	212.105,97	(17.872,22)	(17.872,22)	(0,84)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	262.265,19	483.719,97	0,00	0,00	0,00	483.719,97
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	261.424,99	475.318,01	0,00	0,00	0,00	475.318,01
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	840,20	8.401,96	0,00	0,00	0,00	8.401,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.795.000,00	2.212.851,35	1.764.682,65	1.593.114,16	448.168,70
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.795.000,00	2.212.851,35	1.764.682,65	1.593.114,16	448.168,70

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.903.614,56
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(1.390.482,36)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)		0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴ e 7		67.772,42
31 - (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(bc) + L34.2(ac))		0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		5.226.324,50



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				4.681.124,92	5.226.324,50	27,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.886,33	86.886,33	86.886,33	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	86.886,33	86.886,33	86.886,33	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	245.000,00	201.192,67
35.1 - Salário-Educação	190.000,00	167.306,20
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	55.000,00	33.886,47
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	7.424,57
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.174,38
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	245.000,00	209.791,62

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.494.512,80	904.664,42	608.744,44	608.744,44	295.919,98
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	24.000,00	24.000,00	16.000,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.534.512,80	944.664,42	632.744,44	632.744,44	311.919,98

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.561.512,80	4.693.090,92	3.933.002,24	3.613.993,21	760.088,68
47.1 - Despesas Correntes	8.755.904,93	5.197.040,73	4.432.688,14	4.013.139,07	764.352,59
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.447.000,00	3.044.919,55	3.044.919,55	2.850.190,19	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.000,00	40.000,00	24.000,00	24.000,00	16.000,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.268.904,93	2.112.121,18	1.363.768,59	1.338.948,88	748.352,59
47.2 - Despesas de Capital	261.607,87	203.366,00	203.366,00	203.366,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	261.607,87	203.366,00	203.366,00	203.366,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			19.849,86	294.250,77



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.121.059,69	167.306,20	
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.952.501,09	6.620,00	
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		188.408,46	454.936,97	
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		188.408,46	454.936,97	

JAILTON PAULEK

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o bimestre, % (b/a) x 100). Rows include Receita de Impostos (I), Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, IPTU, Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU, etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica (IV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V), etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Rows include Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI), Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII), etc.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012, Saldo inicial, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo final (não aplicado).

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor mínimo para aplicação em ASPs (m), Valor aplicado em ASPs no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), Total inscrito em RP no exercício (p), etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo inicial (w), Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)).

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo inicial (w), Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o bimestre, % (b/a) x 100). Rows include Receitas de Transferências para a Saúde (XXVIII), Proveniente da União, Proveniente dos Estados, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica (XXXII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII), etc.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII), etc.

JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE, NELTO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, VANDERLEI HOCHMANN CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre. Rows include Previsão Inicial da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Receitas Realizadas, Déficit Orçamentário, Saldos de Exercícios Anteriores, etc.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta fixada no anexo de, Resultado apurado até o, % em relação a meta (b/a). Rows include Resultado Nominal, Resultado Primário, MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS, etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais. Rows include Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação, etc.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar. Rows include Receita de Operações de Crédito, Despesa de Capital Líquida.

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Exercício em Referência, 10º Exercício, 20º Exercício, 35º Exercício. Rows include Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), Receitas Previdenciárias, Despesas Previdenciárias, Resultado Previdenciário, etc.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar. Rows include Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos, Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos, DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, etc.

JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE, NELTO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, VANDERLEI HOCHMANN CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL